



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019-CPL/PMC

Aos **20 dias**, do mês de **dezembro**, do ano de **dois mil e dezenove**, às **oito horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro Substituto: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **RODOLFO MORAES DA SILVA**, designados pela **Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019-CPL/PMC**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato para atender a demanda de uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, constante no Processo Administrativo nº 068/2019-PMC.**

Após a sessão ser adiada do dia 19/12/2019 para o primeiro dia subsequente por motivo de o Pregoeiro ter sido impedido de realizar a abertura da sessão para atender um chamado verbal da Promotoria Pública desta Comarca para prestar alguns esclarecimentos acerca de um processo "licitatório" (sigilo), o Pregoeiro, às **dez horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital. A empresa **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI** não apresentou a Alteração Contratual de nº 1, apresentou somente o Ato Constitutivo e a Alteração Contratual nº 2 não Consolidada conforme Item 5.1" a" do edital e ficou impossibilitada de ofertar lances e se manifestar na sessão de acordo com o item 5.3 do edital. Estando apta a ofertar lance somente às empresas **CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME** e **TOLEDO INFO LTDA-ME**. O Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O Pregoeiro, iniciou a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que todas as empresas se enquadram na situação de **Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI.**

CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME	TOLEDO INFO LTDA- ME	PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI
R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	27.000,00

Procedeu-se a fase de lances do pregoeiro com as empresas **CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, TOLEDO INFO LTDA-ME e PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI**, resultando em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para a empresa **TOLEDO INFO LTDA-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **TOLEDO INFO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM.**